



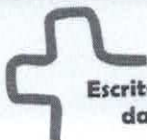
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA - CIR/BC

Resolução Nº 016/2017/CIR - BC de 29 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre homologação dos recursos da Emenda Parlamentar nº 204 do Legislativo Estadual, Proposta de aquisição de veículo para Transporte Sanitário Eletivo para o município de Nova Brasilândia, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA BAIXADA CUIABANA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **A Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;**
- II. **A Lei Nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, que aprova o orçamento da Secretaria de Estado da Saúde para o ano de 2017;**
- III. **O Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;**
- IV. **A Portaria Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS - RENEM e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;**
- V. **A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;**
- VI. **A Portaria Nº 119/2017/GBSES/MT, publicado em Diário Oficial em 27 de junho de 2017, que institui modalidade de transferência Fundo a Fundo para despesa com ações e serviços públicos de saúde, objeto de emendas parlamentares do Legislativo Estadual, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2017 que contempla o recurso de Emenda Parlamentar Estadual nº 204 para aquisição de veículo para Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o município;**





- VII. **A Resolução CIB/MT Nº 139 de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços no estado de Mato Grosso;**
- VIII. **O Ofício nº 042/SMS/2017 de 09 de agosto de 2017 da SMS de Nova Brasilândia, encaminhado ao ERSBC, solicitando pauta para apreciação em reunião de CIR/BC da Emenda Parlamentar nº 204 do Legislativo Estadual.**

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a aplicação do recurso da, visando aquisição de veículo para Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o município de Nova Brasilândia, situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua homologação no plenário da CIB/MT.

Cuiabá, 29 de agosto de 2017.


Raquel Cristina Oliveira Pedroso
Coordenadora CIR-BC


Elizeth Lúcia de Araújo
Vice-Pres.Reg./COSEMS/BC/MT

